



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 202 • São Paulo, quinta-feira, 25 de outubro de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Colégio São Joaquim", inscrito no CNPJ nº 51.778.447/0001-27, com sede no Município de Lorena.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 52.293, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Nasce - Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança, inscrito no CNPJ nº 03.363.505/0001-09, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 52.294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Catiguá, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ANEXO

a que se refere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 52.295, de 24 de outubro de 2007

MUNICÍPIO	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	PATRIMÔNIO	ANO
AGUAS DE SANTA BARBARA	MICRO	93PB37D2M6C016545	CMW 3689	26408	2005
AGUDOS	MICRO	93PB37D2M5C016246	CMW 8704	26277	2005
ALAMبارI	MICRO	93PB37D2M6C016515	CMW 3697	26416	2005
ALTAIR	MICRO	93PB37D2M6C017059	DJP 3025	26567	2005
ALTO ALEGRE	MICRO	93PB37D2M6C016489	CMW 3581	26354	2005
ALVARES FLORENSE	MICRO	93PB37D2M5C016198	CMW 8664	26239	2005
ALVARES MACHADO	MICRO	93PB37D2M6C016491	CMW 3696	26415	2005
ALVARO DE CARVALHO	MICRO	93PB37D2M6C016534	CMW 3711	26422	2005
ALVINLANDIA	MICRO	93PB37D2M6C016609	CMW 1171	26424	2005
AMÉRICO DE CAMPOS	MICRO	93PB37D2M5C016285	CMW 8667	26242	2005
AMPARO	MICRO	93PB37D2M6C016544	CMW 3684	26406	2005
ANALÂNDIA	MICRO	93PB37D2M6C016414	CMW 8761	26334	2005
ANGATUBA	MICRO	93PB37D2M6C016502	CMW 3698	26417	2005
ANHEMBI	MICRO	93PB37D2M6C016547	CMW 3699	26418	2005
ANHUMAS	MICRO	93PB37D2M6C016610	CMW 1261	26435	2005
APARECIDA D'OESTE	MICRO	93PB37D2M5C016221	CMW 8691	26266	2005
APIAI	MICRO	93PB37D2M6C016554	CMW 3701	26419	2005
ARAÇARIGUAMA	MICRO	93PB37D2M6C016525	CMW 3702	26420	2005
ARAÇOIABA DA SERRA	MICRO	93PB37D2M6C016551	CMW 3706	26421	2005
ARANDU	MICRO	93PB37D2M6C016578	CMW 1118	26423	2005
ARAPEI	MICRO	93PB37D2M6C017055	DJP 3023	26565	2005
ARCO IRIS	MICRO	93PB37D2M6C016590	CMW 1263	26436	2005
AREALVA	MICRO	93PB37D2M5C016254	CMW 8705	26278	2005
AREIAS	MICRO	93PB37D2M6C017058	DJP 3024	26566	2005
AREIÓPOLIS	MICRO	93PB37D2M6C016593	CMW 1180	26425	2005
ARIRANHA	MICRO	93PB37D2M5C016327	CMW 8695	26270	2005

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Catiguá, um imóvel localizado na Avenida Miguel Chaim, nº 229, naquele município, com as medidas, limites e confrontações constantes da matrícula nº 5.269 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, objeto da Lei municipal nº 2152, de 9 de agosto de 2006, conforme identificado nos autos do processo GS-2.660/06 - SSP.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 2007

JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de outubro de 2007.

DECRETO Nº 52.295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a doação dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Educação, cedidos às Prefeituras Municipais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam doados às Prefeituras Municipais, 364 (trezentos e sessenta e quatro) veículos integrantes da Frota da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Educação cedidos a esses municípios mediante Termo de Cessão de Uso, exclusivamente para fins de interesse social.

Parágrafo único - A destinação dos veículos a que se refere o "caput" deste artigo, será feita em conformidade com o anexo que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 2007

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de outubro de 2007.

ASPASIA	MICRO	93PB37D2M5C016272	CMW 8690	26265	2005
ATIBAIA	MICRO	93PB37D2M6C016495	CMW 3623	26372	2005
AURIFLAMA	MICRO	KN2FAD3B2WC007079	BVZ-4889	21636	1998
AVAI	MICRO	93PB37D2M5C016270	CMW 8706	26279	2005
AVANHANDAVA	MICRO	93PB37D2M6C016467	CMW 8780	26353	2005
AVARÉ	MICRO	93PB37D2M6C016572	CMW 1185	26426	2005
BALBINOS	MICRO	93PB37D2M5C016335	CMW 8707	26280	2005
BANANAL	MICRO	93PB37D2M5C016407	CMW 8751	26324	2005
BARÃO DE ANTONINA	MICRO	93PB37D2M6C016563	CMW 1188	26427	2005
BARBOSA	MICRO	93PB37D2M6C016464	CMW 3585	26355	2005
BARRA DO CHAPEU	MICRO	93PB37D2M6C016569	CMW 1191	26428	2005
BARRA DO TURVO	MICRO	93PB37D2M6C016999	DJP 3069	26538	2005
BERTIOGA	MICRO	93PB37D2M6C017095	DJP 3048	26589	2005
BIRITIBA MIRIM	MICRO	93PB37D2M6C017005	DJP 3072	26541	2005
BOA ESPERANÇA DO SUL	MICRO	93PB37D2M6C017044	DJP 3007	26549	2005
BOCAINA	MICRO	93PB37D2M5C016352	CMW 8725	26298	2005
BOFÉTÉ	MICRO	93PB37D2M6C016583	CMW 1196	26429	2005
BOM JESUS DOS PERDÕES	MICRO	93PB37D2M6C016480	CMW 3626	26374	2005
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	MICRO	93PB37D2M6C016580	CMW 1251	26430	2005
BORÁ	MICRO	93PB37D2M6C016586	CMW 1264	26437	2005
BORACÉIA	MICRO	93PB37D2M5C016349	CMW 8726	26299	2005
BORBOREMA	MICRO	93PB37D2M6C017052	DJP 3008	26550	2005
BREJO ALEGRE	MICRO	93PB37D2M6C016466	CMW 3587	26357	2005
BROTAS	MICRO	93PB37D2M6C016460	CMW 3627	26375	2005
BURI	MICRO	93PB37D2M6C016566	CMW 1252	26431	2005
BURITIZAL	MICRO	93PB37D2M5C016247	CMW 8674	26249	2005
CABRÁLIA PAULISTA	MICRO	93PB37D2M5C016332	CMW 8710	26283	2005
CABREÚVA	MICRO	93PB37D2M6C016494	CMW 3628	26376	2005
CAÇAPAVA	MICRO	93PB37D2M6C017049	DJP 3026	26568	2005
CAÇONDE	MICRO	93PB37D2M6C016530	CMW 3686	26407	2005
CAIUÁ	MICRO	93PB37D2M6C016589	CMW 1265	26438	2005
CAJATI	MICRO	93PB37D2M6C017002	DJP 3070	26539	2005
CAJOBI	MICRO	93PB37D2M6C017018	DJP 3074	26543	2005
CAJURU	MICRO	93PB37D2M6C016505	CMW 3635	26381	2005
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	MICRO	93PB37D2M6C017001	DJP 3067	26536	2005
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MICRO	93PB37D2M6C016614	CMW 1266	26439	2005
CANANÉIA	MICRO	93PB37D2M6C017006	DJP 3071	26540	2005
CANAS	MICRO	93PB37D2M6C017067	DJP 3027	26569	2005
CANDIDO RODRIGUES	MICRO	93PB37D2M6C017027	DJP 3009	26551	2005
CANITAR	MICRO	93PB37D2M5C016262	CMW 8658	26233	2005
CAPÃO BONITO	MICRO	93PB37D2M6C016575	CMW 1254	26432	2005
CAPELA DO ALTO	MICRO	93PB37D2M6C016585	CMW 1255	26433	2005
CAPIVARI	MICRO	93PB37D2M6C016499	CMW 3629	26377	2005
CARDOSO	MICRO	93PB37D2M5C016338	CMW 8708	26281	2005
CASA BRANCA	MICRO	93PB37D2M6C016540	CMW 3690	26409	2005
CASSIA DOS COQUEIROS	MICRO	93PB37D2M6C016465	CMW 3624	26373	2005
CASTILHO	MICRO	93PB37D2M6C016497	CMW 3595	26363	2005
CEDRAL	MICRO	93PB37D2M5C016334	CMW 8713	26286	2005
CERQUEIRA CESAR	MICRO	93PB37D2M6C016579	CMW 1258	26434	2005
CESÁRIO LANGE	MICRO	93PB37D2M6C016640	CMW 1278	26448	2005
CHARQUEADA	MICRO	93PB37D2M6C016501	CMW 3631	26378	2005

imprensaoficial

Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o Ano de 2008

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2008, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 23/11/2007.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br ou pelo fax: (11) 6099-9623